



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 26.847

De 11 de dezembro de 2019.

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019.*

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, instaurado pela Portaria 26.427, de 30 de abril de 2019, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Fernando Pereira Guerra, RG 43.324.314-4, Professor de Artes – PEB II.

**Artigo 2º** - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 26.849/2019

De 17 de dezembro de 2019.

*“Designa Gestor e Responsável Técnico para convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.*

O Excelentíssimo Senhor **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Designar o Sr. **MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM**, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 198174/O-5, e o Sr. **LEONARDO DONIZETI ALVES**, arquiteto e Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, CAU nº. A83743-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 17 de dezembro de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 108/2019: CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 300.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/11/2019.

Orlandia, 17 de Dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal